



Handwritten signature and initials in the top right corner.

**União das Freguesias
de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha**

ATA n.º 12/2024

----- Ao **primeiro dia do mês de agosto** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, neste lugar de Aldeia Galega, reuniu, procedendo convocatória nos termos da alínea b) do número 1 artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo da junta de freguesia da União das Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha, para apreciação da seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO 1 – Apreciação e aprovação da abertura de procedimento para a **Prestação de serviços de locação financeira para aquisição de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares para transporte coletivo de crianças.** -----

PONTO 2 - Autorização da despesa – **Prestação de serviços de locação financeira para aquisição de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares para transporte coletivo de crianças.** -----

PONTO 3 - Apreciação e aprovação do tipo de procedimento a adotar e respetivas peças. -

PONTO 4 - Apreciação e aprovação das entidades a convidar: a) **Caixa Geral de Depósitos**, NIPC 500 960 046 – Av. João XXI n.º 63 Lisboa 1000-300 Lisboa; b) **Millennium BCP**, NIPC 501 525 882 – Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto; c) **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alenquer, CRL**, NIPC 501 064 796 – Rua Sacadura Cabral n.º 53 A, Alenquer 2580-371 Alenquer. -----

----- A reunião teve início às 21:00 H, estando presentes os senhores: -----

----- Luís Miguel do Rosário Cipriano, presidente;-----

----- Teresa Paula Vítor Quintino Serrão, secretária; -----

----- André João Fragoso Pereira Serra, tesoureiro.-----

----- Sendo secretariada pela senhora Teresa Paula Vítor Quintino Serrão. -----

----- O senhor presidente deu início à reunião com o **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, apresentando uma proposta/informação para a abertura de procedimento para **“Prestação de serviços de locação financeira para aquisição de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares para transporte coletivo de crianças”**. -----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

**União das Freguesias
de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha**

----- Uma vez que todo o processo inerente ao que gerou a necessidade bem como demais informações são do conhecimento de todo o executivo, não existiram reparos dignos de menção. -----

----- Foi **aprovado por unanimidade** a proposta de abertura de procedimento para **Prestação de serviços de locação financeira para aquisição de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares para transporte coletivo de crianças.** -----

----- Passou-se de seguida ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o senhor presidente solicitado autorização para efetuar a despesa, considerando que o parâmetro base do preço total do procedimento é fixado em **44.000,00€ (quarenta e quatro mil euros)**, acrescidos do IVA à taxa em vigor, se aplicável. -----

----- O preço base do procedimento corresponde ao valor aproximado que o tipo de serviço pretendido tem no mercado. -----

----- Foi **concedida por unanimidade a autorização** para realizar a despesa. -----

----- No **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, o senhor presidente solicitou autorização, para utilização do procedimento de **consulta prévia**, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

----- Foram colocadas à apreciação dos restantes membros as demais peças do procedimento: **Programa do Procedimento, Ofício Convite e Caderno de Encargos – Prestação de serviços de locação financeira para aquisição de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares para transporte coletivo de crianças.** -----

----- Foi concedida autorização para utilização do procedimento de **consulta prévia**. As restantes peças do procedimento não tendo suscitado dúvidas, foram **aprovadas por unanimidade**. -----

----- No **quarto ponto** da ordem de trabalhos, foi deliberado e **aprovado por unanimidade** o convite às seguintes entidades financeiras a apresentarem a sua melhor proposta: a) **Caixa Geral de Depósitos**, NIPC 500 960 046 – Av. João XXI n.º 63 Lisboa 1000-300 Lisboa; b) **Millennium BCP**, NIPC 501 525 882 – Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto; c) **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alenquer, CRL**, NIPC 501 064 796 – Rua Sacadura Cabral n.º 53 A, Alenquer 2580-371. -----



**União das Freguesias
de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha**

----- Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 23h:30.-----

-----Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

-----ESTÁ CONFORME-----

Aldeia Galega da Merceana, 1 de agosto de 2024

O Presidente da Junta



(Luis Miguel do Rosário Cipriano)

A Secretária



(Teresa Paula Vitor Quintino Serrão)

O Tesoureiro



(André João Fragoso Pereira Serra)